

ANEXO XXIII
GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS (GLME)
(Artigo 163, caput do Anexo X do RICMS/RO)

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME						1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:					
2 - IMPORTADOR				3 - ADQUIRENTE*							
2.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 - NOME/RAZÃO SOCIAL							
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		2.3 - CNPJ/CPF		2.4 CNAE		3.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL		3.3 - CNPJ/CPF		3.4 CNAE	
2.5 - ENDEREÇO				2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 - ENDEREÇO				3.6 - BAIRRO OU DISTRITO	
2.7 - CEP	2.8 - MUNICÍPIO		2.9 - UF	2.10 - TELEFONE		3.7 - CEP	3.8 - MUNICÍPIO		3.9 - UF	3.10 - TELEFONE	
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI () DSI () DA ()											
4.1 NÚMERO	4.2 DATA DO REGISTRO		4.3 VALOR CIF(VMLD) EM R\$		4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO		4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO		4.6 UF DESEMBARAÇO		
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS											
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.											
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)		5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)					5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$	
6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)											
<p>_____</p> <p>ASSINATURA</p>						<p>_____</p> <p>DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO</p>					
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO						9. OBSERVAÇÕES DO FISCO					
<p>_____</p> <p>NOME/CPF/DATA</p>											
* Preencher caso seja diverso do importador											
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)											